



Exercício: 2014

**Decreto nº 78/2014 de 30/06/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1452/2014 de 26/06/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
156 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.046.	MANUTENÇÃO DA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA	
298 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
313 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
348 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
351 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
497 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
535 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>138.400,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

**\*\* Elotech \*\***  
30/06/2014  
Pág. 1/1

**Exercício: 2014**

03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO		
20 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		
28 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
03.008.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
03.008.04.122.0004.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
63 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.011.04.129.0004.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
72 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
73 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
74 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.500,00
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS - TESOURARIA		
80 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
82 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.013.04.122.0004.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
89 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
90 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA		
05.015.00.000.0000.0.000.	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
05.015.04.124.0004.2.003.	MANUTENCAO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
101 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0006.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS		
111 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.045.	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO		
279 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.000,00
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
329 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.500,00
09.025.10.301.0008.2.087.	PAB-FIXO		
344 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO		9.500,00
345 - 3.3.90.36.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00

**Total Redução: 138.400,00**



**Exercício: 2014**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

  
**MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR</b>	
<b>JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA</b>	
EDIÇÃO: <u>7019</u>	PAG: <u>C 7</u>
DATA: <u>01.7.14</u>	